

PORTARIA Nº 2.222/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA GOMES ARAUJO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	30/09/2024	72865/2024
IVA VIEIRA MASCARENHAS	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	01/10/2024	72863/2024
LORENA FIALHO SOUZA	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	30/09/2024	72862/2024
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	01/10/2024	72867/2024
ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMCULT	01 DIA	23/09/2024	72071/2024
BEATRIZ CUNHA ALVES PONTES	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	30/09/2024	72871/2024
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROF PEB D	SEME	26 DIAS	30/09/2024	72870/2024
LUCIENE DE LUCA	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	30/09/2024	72869/2024
MARCIA FREITAS CARVALHO MARTINS	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	01/10/2024	72868/2024
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	01/10/2024	72866/2024
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	01 DIA	30/09/2024	72558/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

